
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 116/2018- GP, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA 116/2018- GP, de 17 de Agosto de 2018.

*Dispõe sobre prorrogação do Prazo de Validade
do Processo Seletivo, conforme edital 001/2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do
Município de Carnaúba dos Dantas/RN,
RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR a validade do Processo Seletivo, conforme
subitem 1.3 do item 1 do Edital 001/2018.

Parágrafo Único – O Processo Seletivo 001/2018 ficará prorrogado
por mais 06 (seis) meses.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Agosto de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 17 de Agosto de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:1D92D8F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2018. Edição 1837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>